



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 86 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezoito (2018), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença** da **Edilidade** completa, de vários municípios e do vereador mirim Valdevino Pereira Dias Filho. Mesa presidida pelo senhor **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **E X P E D I E N T E**, que constou do seguinte:

Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária anterior. Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia.

Leitura dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 35/18**, que dispõe sobre denominação de **Centro Esportivo Francisca Maria dos Santos**, popularmente conhecida como "Chica Preta", a área pertencente à Municipalidade, próxima ao Conjunto Habitacional Horácio Rodrigues Goulart; **Projeto de Lei nº 36/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 350.000,00, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 37/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 68.256,02, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 38/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 1.308,60, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 46/18**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se existe uma previsão de data para se determinar a execução dos serviços de melhoria da iluminação pública em diversos pontos de nossa cidade, os quais estão totalmente às escuras, necessitando, urgentemente, da colocação de lâmpadas, visando proporcionar uma melhor segurança aos moradores das imediações desses locais; **Requerimento nº 47/18**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja oficiado o senhor



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 87 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quais as ruas do Loteamento Residencial Benedito Garcia estão sendo executados os serviços de tapa buracos, conforme afirmara a servidora pública municipal Regina Célia dos Santos Nabhan, Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, através do Ofício nº 58 - ENG, de 14 de março de 2018, complemento à resposta dada pelo Ofício nº 94/2018-GP, de 20.03.18, ao Requerimento nº 29/18, de sua autoria, quando ela informou-lhe que dependia de recursos para concluir as pavimentações de algumas ruas, mas os serviços de tapa buracos já estavam sendo realizados, porque andando por todas as vias públicas daquele Loteamento Residencial não viu nenhuma rua que recebeu essa melhoria, sendo que a Rua Sebastião Moreira, a mais crítica, a solução é o recebimento de recapeamento asfáltico, porque simplesmente tapa buraco não resolve o problema da mesma; e Requerimento nº 48/18, de autoria do vereador Douglas de Farias Freitas, requerendo, seja oficiado o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se existe algum Projeto sendo idealizado pelo Departamento Competente do Governo do Município de Buritama, objetivando reduzir a vazão de água que acumula na Av. Galdino Alves de Souza Pereira durante o período de chuvas intensas quando grande parte da citada via pública fica toda alagada dificultando o seu escoamento. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a leitura, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: Indicação nº 28/18, de autoria da vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário, indicando ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade da elaboração de um Projeto destinado à ampliação do Centro de Especialidades Ana Ferreira de Jesus, para melhor atender as muitas pessoas que fazem tratamento naquela Unidade Básica de Saúde; Indicação nº 29/18, de autoria da vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário, indicando ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando tapar, se possível com a máxima urgência, um buraco existente na confluência das Ruas dos Pereiras e XV de Novembro, na tentativa de se evitar a ocorrência de acidentes naquele local; Indicação nº 30/18, de autoria da vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário, indicando ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade da construção de um Barracão no terreno do Almoxarifado Municipal, destinado a abrigar os veículos pertencentes à Frota Municipal como ônibus, caminhões, perus, vans, máquinas, tratores e outros, e caçambas, para que as mesmos não fiquem expostos ao sol e chuva e sejam danificadas; Indicação nº 31/18, de autoria da Edilidade, indicando ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando usar o saldo do duodécimo devolvido pelo Poder Legislativo todo final de ano ao Poder Executivo, destinado à



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 88 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

aquisição de um imóvel residencial na cidade de Barretos, para servir como um Centro de Apoio aos muitos pacientes com câncer que fazem tratamento naquela cidade, bem como aos familiares que os acompanham. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Leitura** da seguinte **Moção de Repúdio** da **Câmara Municipal de Buritama**: "**Considerando**, que na Sessão Ordinária da Casa Legislativa realizada no dia 02 de abril de 2018 foi aprovado por **7x2 (sete votos favoráveis a dois votos contrários)**, o Requerimento nº 41/18, de autoria do vereador Jélvis Ailton de Souza Scacalossi; **Considerando**, que o cidadão Ferdinando Augusto Galera vem fazendo, denegrindo a imagem e em total desrespeito ao Poder Legislativo; **Considerando**, que ele vem provocando confusão e discórdia entre a maioria dos membros da Câmara Municipal e dentro da nossa comunidade; **Considerando**, que esse elemento vem fazendo é com isso se prevalecer e aparecer na mídia a todo custo, um cidadão que não tem ética, nem tampouco dignidade, merecendo, portanto, uma reprevação pública por parte desta Casa de Leis; A Câmara Municipal de Buritama expede a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, ao senhor **FERDINANDO AUGUSTO GALERA**, pela forma agressiva com que atinge a maioria dos membros do Poder Legislativo local, provocando confusão e discórdia entre os mesmos, pela politicagem rasteira e mesquinha que vem desenvolvendo em nossa cidade, merecendo, portanto, uma reprevação pública que venha de fato repugnar totalmente a sua conduta e desserviço que presta à população buritamense: Câmara Municipal de Buritama, 02 de abril de 2018, Assinada por: Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia, José Antonio Espósito, Osvaldo Custódio da Cruz, Osvaldo Sebastião dos Santos e Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, Vereador/Autor/Presidente da Câmara"; **Ofício nº 107/18**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 38/18 do vereador Ronaldo Ramos Fernandes, que convoca a servidora pública municipal Vânia Cristina Frazatti Gambera Dias, Diretora do Departamento Municipal de Educação, desde que seja possível, para comparecer junto a Casa Legislativa na sessão ordinária de segunda-feira (09.04.18), para explanações esclarecedoras sobre quantas crianças estão aguardando vagas em creches municipais; informando que em virtude acúmulo de serviços junto aquele Departamento não será possível este comparecimento; informando, portanto, que em breve será agendado esta data, para que a mesma possa participar do espaço especial dentro de sessão; e **Convite** dos deputados estaduais **Cauê Macris, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Luiz Fernando T. Ferreira, 1º Secretário e Estevam Galvão, 2º Secretário**, convidando para participar na Inauguração da Sala dos Municípios naquela Casa Legislativa, a ser realizada na quarta-feira, dia 11 de abril de 2018, às 15h00, no Andar Monumental ao lado do auditório Franco Montoro, sendo a Sala dos Municípios um local dedicado exclusivamente a prefeitos, vereadores e secretários municipais, um espaço nobre dentro do Palácio 9 de Julho, com toda infraestrutura da Assembleia Legislativa de São Paulo, além de recepção a Sala dos Municípios contará com duas salas de reuniões,



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 89 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

computadores, internet e telefones, garantindo um espaço prático para realizar despachos quando estiverem no Parlamento Paulista. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereadores: **Requerimentos nºs 49, 50, 51 e 52/18**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 35, 36, 37 e 38/18. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarados os **Pareceres nºs 24, 25, 26 e 27/18**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 35, 36, 37 e 38/18, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 15, 16 e 17/18**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 35, 36 e 37/18, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado o **Parecer nº 05/18**, favorável a que o Projeto de Lei nº 38/18, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente abriu a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores **Ronaldo Ramos Fernandes, Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia, Osvaldo Custódio da Cruz, Vania Teresinha Maceno Nazário, Osvaldo Sebastião dos Santos e Fernando Cristiano Lavecchia**, réplica. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou direto para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados em primeira e única discussão e votação, em regime de urgência, por unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal**: **Projeto de Lei nº 35/18**, que dispõe sobre denominação de **Centro Esportivo Francisca Maria dos Santos, popularmente conhecida como "Chica Preta"**, a área pertencente à Municipalidade, próxima ao Conjunto Habitacional Horácio Rodrigues Goulart; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores **Osvaldo Custódio da Cruz e Antonio Romildo dos Santos**; **Projeto de Lei nº 37/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 68.256,02, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 38/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 1.308,60, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**. Foi **aprovado em primeira e única discussão e votação, em regime de urgência, por 9x1 (nove votos favoráveis a um voto contrário)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal**: **Projeto de Lei nº 36/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 350.000,00, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores **Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia, José Antonio Espósito, José Domingos Martins Filho, Osvaldo Custódio da Cruz, Osvaldo Sebastião dos Santos e Vania Teresinha Maceno Nazário**, e **contrário** o vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**; tendo participado da discussão o vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**. Ato



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 90 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

contínuo, o senhor presidente passou para a fase da **E X P L I C A Ç Ã O P E S S O A L**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fez uso da palavra nesta fase da sessão apenas a vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **08**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário, a li e subscrevo-me.

**DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
1º SECRETÁRIO**

**FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
2º SECRETÁRIO**

**JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
PRESIDENTE**